SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Ciclo de Palestras de Conciliação e Mediação em Direito das Famílias: "A conciliação e a mediação familiar sob o prisma do ensino jurídico"

Modalidade: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Ciclo de Palestras de Conciliação e Mediação em Direito das Famílias: "A conciliação e a mediação familiar sob o prisma do ensino jurídico", conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas, magistrados, juízas e juízes leigos, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
- **2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de identificar a visão das faculdades de Direito relativamente à preparação dos futuros profissionais para atuarem de forma eficiente e ética com a autocomposição, promovendo a pacificação social e a celeridade na resolução dos litígios familiares.
- 3. DOCENTES:
- Palestrante: Professora Tereza Cristina Monteiro Mafra Faculdade Milton Campos
- Palestrante: Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins PUC Minas
- Palestrante: Professora Mércia Cristina Scarpelli Reis de Souza FUMEC
- Palestrante: Professor Giordano Bruno Soares Roberto UFMG
- Mediadora: Teresa Cristina da Cunha Peixoto Desembargadora do TJMG.
- 4. MODALIDADE: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF.
- PROGRAMAÇÃO:
- 9h30 às 9h40 Abertura: Des^a. Teresa Cristina da Cunha Peixoto e representante da EJEF.
 - 9h40 às 9h55 1ª Palestra: Profª. Drª. Tereza Cristina Monteiro Mafra
 - 9h55 às 10h10 2ª Palestra: Profª. Drª. Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
 - 10h10 às 10h25 3ª Palestra: Profª Drª Mércia Cristina Scarpelli Reis de Souza
 - 10h25 às 10h40 4ª Palestra: Prof. Dr. Giordano Bruno Soares Robert
- 10h40 às 10h55 Mediação: Desembargadora Tereza Cristina da Cunha Peixoto
- 10h55 às 11h Encerramento.
- 5. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 17/4/2024.
- **6. HORÁRIO:** das 9h30 às 11h.
- CARGA HORÁRIA: 1h30.
- 8. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
- 9. DAS INSCRIÇÕES:
- 9.1. Inscrições abertas partir das **10h do dia 26 de março** até as **23h59** do dia **15 de abril de 2024**, por meio do formulário disponível no link: https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2736.
- 9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".
- 9.3. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão "Enviar pedido de inscrição".
- 9.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

- 9.5. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
- 9.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos neste edital.
- 9.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 14h do dia **16 de abril de 2024.**
- 9.8. Serão excluídas:
- 9.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 9.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
- 10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus, ou por meio do e-mail cofor1@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.
- **12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar a página eletrônica da EJEF: ejef.tjmg.jus.br e clicar no banner do curso, o qual estará disponível, registrando sua presença por meio do *link* que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem frequência, registrada por meio do *link* que será disponibilizado pela equipe da EJEF, durante a transmissão ao vivo.

- 13.1. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término da transmissão, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone Painel do Estudante.
- **14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.
- 15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022.

"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".

(...)

- § 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.
- 16.2. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 16.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação COFOR I, por meio dos telefones (31) 3247-8710 ou pelo e-mail cofor1@tjmg.jus.br
- 16.4. Edital publicado originalmente no dia 26 de março de 2024.